

## TRABALHO DOMÉSTICO INFANTIL E RELAÇÕES DE GÊNERO: UM OLHAR MAIS AMPLO

*Claudia Veronese*  
GEERGE/FACED/UFRGS  
clau.veronese@hotmail.com

### **Resumo**

Este trabalho tem por objetivo analisar como meninas de classes populares percebem o trabalho doméstico e qual a influência que essa atividade promove na constituição do lazer dessas meninas, com ênfase na relação com a cultura, gênero, lazer e trabalho infantil. A metodologia que guiou este trabalho se utilizou de uma entrevista semiestruturada. Foi organizada a partir de duas oficinas: a primeira abordou o trabalho doméstico e a segunda o contexto de lazer, momento de nossa entrada no campo e que tivemos contato com cinco meninas de uma escola pública na cidade Viamão/RS. Este trabalho sinaliza que muitas mães constroem um cenário de desigualdades para as meninas, possibilitando muitos privilégios aos meninos. Muitas mulheres reforçam o poder masculino, não para elas, mas para aqueles que controlam o poder: os homens.

**Palavras-chave:** Cultura – Gênero – Lazer – Trabalho infantil

### **Summary**

This monograph specialization in Education, Sexuality and Gender Relations, aims to examine how girls perceive classes of domestic work and what influence this activity promotes the formation of leisure these girls, with emphasis on the relationship with culture, gender, leisure and child labor. The methodology that guided this work was used a semistructured interview and were organized through two workshops: the first dealt with the housework and the second the context of leisure time of our entry into the field and we had contact with five girls at a public school the city Viamão / RS. This study indicates that many mothers construct scenario inequalities for girls, enabling many privileges to boys. Many women reinforce male power, not for them but for those who control power: men.

**Keywords:** Culture - Gender - Leisure - Child labor

### **Introdução**

Este artigo é fruto da monografia apresentada para obtenção do Grau de Especialista em Educação, Sexualidade e Relações de Gênero/ GEERGE/FACED/UFRGS e tem por objetivo analisar como as meninas das classes populares percebem o trabalho doméstico, e qual a relação que esta atividade promove

na constituição do lazer com ênfase nas questões de cultura, de gênero, de trabalho infantil e de lazer.

Segundo Tomaz da Silva (1999), cultura é um campo de luta e contestação em que se produzem tanto os sentidos, quanto os sujeitos que constituem os diferentes grupos sociais em sua singularidade. Por uma perspectiva pós-estruturalista, a cultura operaria num campo conflituoso, sustentando-se sobre diferentes olhares e significações. Contudo, no contexto estudado as meninas estão posicionadas numa formação mais tradicional e localizadas no centro da esfera doméstica, assumindo responsabilidades pelo cuidado com a casa e com a maternagem (cuidado dos irmãos) desde muito cedo.

Recorremos à Joan Scott (1995) para descrever que gênero tem sido uma forma persistente e recorrente de estabelecer determinadas relações de poder, quando a diferença sexual foi concebida em termos de dominação e de controle das mulheres de forma a garantir seu papel de subalternidade.

Segundo Sônia Rocha (2003) e Ana Kassouf (2007) trabalho infantil pode ser considerado aquela atividade exercida por crianças, mesmo não remunerado, que exija pelo menos uma hora ou mais por semana. O trabalho infantil pode ser qualificado a partir de duas perspectivas distintas, uma econômica e outra cultural.

Para Marcellino (2002, p. 40) lazer seria uma “possibilidade privilegiada, enfatizada, para vivência (em conteúdo e forma, enquanto produto e processo) de valores que embasem mudanças, ou abram perspectivas para mudanças de ordem moral e cultural, necessária para a implantação de uma nova ordem social”.

A minha experiência profissional como Assistente Social em camadas populares me levou a indagar as relações de desigualdade entre o gênero em diversos contextos familiares, principalmente entre meninos e meninas, mais especificamente no que se refere à distribuição das tarefas domésticas, entendendo o trabalho doméstico como um produto cultural existente em todas as sociedades variando de acordo com sua época.

Ser mulher ou ser homem são direcionamentos determinantes no destino de cada gênero. Contudo, o mais relevante é o fato de que estes direcionamentos são culturais e, ao mesmo tempo, desiguais, onde a sua abrangência é mais percebida e estão mais vinculadas às meninas.

Pensando no meu foco de investigação, as famílias reproduzem estes significados tratando a desigualdade entre os gêneros com certa “naturalidade”. Assim, o núcleo familiar é um produto de um sistema social e que irá refletir o estado dessa

cultura . O propósito deste estudo é fazer uma leitura do trabalho doméstico infantil com base na representação deste contexto para as meninas, a partir de um padrão cultural que em diferentes momentos e circunstâncias reafirmam estas desigualdades entre meninos e meninas. Este estudo se faz em torno das seguintes questões: - Como as meninas pobres concebem o trabalho doméstico, ou seja, os afazeres domésticos em sua própria residência?- Em que medida o desempenho deste trabalho impacta a constituição do lazer dessas meninas?

A metodologia que guiou este trabalho se utilizou de uma entrevista semiestruturada, que foi organizada duas oficinas, uma oficina sobre o trabalho doméstico e outra oficina sobre o contexto de lazer.

Este trabalho foi estruturada em três momentos: o primeiro, intitulado “A Expressão da Pobreza”, pontua algumas reflexões em torno de como a pobreza contribui para a vulnerabilidade feminina, sugerindo-se algumas estratégias, principalmente aquelas relacionadas às políticas públicas para o enfrentamento da pobreza, mas com enfoque relacionado ao gênero. No segundo, intitulado “O Trabalho Infantil”, sublinho duas perspectivas: a econômica e a cultural, e ainda proponho uma reflexão sobre como a construção social dos gêneros feminino e masculino constitui relações de desigualdade que iniciam desde a infância, estendendo-se até a vida adulta. Por fim, o terceiro momento, “o processo investigativo”, constitui-se no delineamento e na análise da pesquisa empírica com base, sobretudo nos conceitos de gênero, trabalho infantil e lazer.

## **A EXPRESSÃO DA POBREZA**

A pobreza é decorrente de vários fatores, podendo-se afirmar que os principais deles são os processos de globalização, a modernização dos meios de produção e a desigual distribuição da renda.

Alguns trabalhos indicam que a política econômica assumida pelos países em desenvolvimento, durante a segunda metade dos anos 1980 e anos 1990, acentuou o empobrecimento de certos setores da sociedade. A modernização tem reduzido os postos do mercado de trabalho colocando um contingente cada vez maior de trabalhadores no mercado informal (precarização). A distribuição de renda, por sua vez, amplifica a distância entre ricos e pobres em um cenário que aumenta ainda mais a exclusão.

Associado aos problemas do mercado de trabalho, está o papel a ser desempenhado pelo Estado na garantia do pacto social. A elevação do número de excluídos fez aumentar as pressões sobre o Estado, assim, as políticas de proteção social se tornaram cada vez mais necessárias como meio de diminuir o impacto perverso desse contexto junto às populações pobres, como o aumento da violência, do tráfico de drogas, da prostituição infantil e do trabalho infantil, como ressalta os estudos de Rocha (2003).

## **POBREZA E FAMÍLIA**

O empobrecimento do trabalhador reflete-se negativamente na vida de todos os membros do grupo familiar, assim como a precarização da força laboral, com redução dos postos de trabalho – que desloca o homem do seu papel de provedor – produz um efeito que impacta diretamente na dinâmica familiar. O empobrecimento das famílias muda todo o padrão da incorporação da força de trabalho.

Essa realidade repercute numa progressiva inserção da mulher em um mercado de trabalho que remunera diferenciadamente homens e mulheres. Essa inserção, porém, não diminui a vulnerabilidade das famílias, como revela Bilac (2006, p. 58):

[...] as famílias vivenciam de forma ampliada, todas as crises, mudanças em outras esferas da vida social: os efeitos das políticas econômicas, as vicissitudes do emprego, a situação do sistema escolar. As grandes mudanças históricas na instituição familiar tiveram causas exógenas em resposta às mudanças sociais mais profundas, a movimentos estruturais.

Essas famílias estão suscetíveis a todas as mudanças no mercado de trabalho que influenciam negativamente o bem-estar de seus membros. Montali (2006) acrescenta que existe um maior partilhamento de responsabilidades entre os membros pela manutenção da família. Quanto maior for o número de membros nas famílias, maior será a participação das crianças na força de trabalho. Essa realidade é apontada diferentemente no estudo de Kassouf (2007), que mostra que, nas famílias mais ricas, as crianças frequentam a escola e não trabalham.

São as famílias pobres que têm maior dificuldade para garantir a permanência de seus filhos no colégio; que constituem o grupo social em que os adultos acumulam uma baixa escolaridade que os impede de assumir postos mais qualificados no mercado de trabalho; que, por morarem em zonas de exclusão, estão mais próximas da violência urbana causada pelo tráfico de drogas, além de não disporem de espaços de lazer

qualificados que contassem com a presença mais ampla do Estado a fim de diminuir essa vulnerabilidade.

Conforme Montali (2003; 2006), o impacto da pobreza alterou os arranjos familiares, fato pelo qual mulheres ingressam no mundo do trabalho, rompendo com a figura do provedor homem, expressando possíveis transformações nas relações de hierarquia e de poder.

Já o estudo de Macedo (2008) faz referência ao fato de que, diante da redução do poder econômico do homem, em meio à crise do mercado de trabalho, sua responsabilidade e sua autoridade modificam-se, o que, entre outros fatores, pode aumentar a ocorrência da violência intrafamiliar. Observa-se que, mesmo alterando a hierarquia e o poder nos contextos familiares, são as mulheres as mais vulneráveis, a violência e ainda são elas que mantêm o compromisso no cuidado com as atividades domésticas.

Diante dessa realidade, há que se considerar que, muito embora tenham ocorrido alterações nas relações de poder e de hierarquia, a responsabilidade pelo trabalho doméstico ainda é pontuada como compromisso da mulher. No momento em que amplia sua participação como trabalhadora assalariada, e conseqüentemente sua participação na sobrevivência econômica da família, gera-se uma dupla responsabilidade para as mulheres.

Elas executam um amplo trabalho não só no espaço privado, no cuidado da casa e da família quanto no espaço público, o que lhes impõe uma supressão do tempo para realização de outras atividades.

Azeredo (2010) complementa que as mulheres são mais vulneráveis às condições de pobreza, devido tanto a restrições de oportunidades de ampliar seus rendimentos, quanto a limitações de interações que propiciem o aumento de seu patrimônio cultural. Considera-se que a dupla jornada de trabalho restringe sua participação em cursos profissionalizantes, bem como no processo de escolarização.

Segundo Bruschini (2006, p. 351), em seu estudo sobre o tempo das mulheres,

[...] são aquelas que mais trabalham atualmente na atividade produtiva, as que mais consomem seu tempo, no domicílio, na atividade reprodutiva, enfrentando enorme sobrecarga de trabalho e dificuldades de conciliação entre as responsabilidades familiares e as profissionais.

A dupla jornada de trabalho ainda é um desafio para as mulheres. A necessidade de autonomia e reconhecimento profissional é suprimida pelo compromisso que as mulheres têm com o universo da casa e dos filhos. O trabalho doméstico se sobrepõe a

todos os outros espaços de tempo. Ele limita o desenvolvimento profissional das mulheres, fragilizando-as com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade. Em razão disso, muitas vezes, a mulher prioriza trabalhar na esfera privada ou como autônoma, conforme a descrição encontrada no estudo de Bruschini (2006).

Brito (2000) menciona que essa precariedade está associada ao trabalho feminino, podendo considerar que as famílias que vivenciam situação de pobreza extrema estão suscetíveis a ingressarem no mercado de trabalho informalmente, sendo esse o caso de muitas faxineiras.

Há que considerar que as necessidades de famílias cuja mulher é a única responsável pelos filhos diferenciam-se daquelas chefiadas por casais. As famílias chefiadas por mulheres estão mais vulneráveis e mais suscetíveis a incluírem seus filhos precocemente no mercado de trabalho ou nos afazeres domésticos devido às restrições orçamentárias. Assim, a mãe se disponibiliza a ingressar no mercado de trabalho e manter a subsistência do núcleo familiar.

Enquanto as famílias que são chefiadas pelo casal podem obter ganhos econômicos superiores, estão também menos suscetíveis a inserir seus filhos precocemente nos afazeres domésticos e/ou no trabalho, porque, com os ganhos relativos, podem contratar uma pessoa para realização do trabalho doméstico.

Diante dessa realidade, há que se considerar que, muito embora tenham ocorrido alterações nas relações de poder e de hierarquia, a responsabilidade pelo trabalho doméstico ainda é pontuada como compromisso da mulher. No momento em que amplia sua participação como trabalhadora assalariada, e conseqüentemente sua participação na sobrevivência econômica da família, gera-se uma dupla responsabilidade para as mulheres. Elas executam um amplo trabalho não só no espaço privado, no cuidado da casa e da família quanto no espaço público, o que lhes impõe uma supressão do tempo para realização de outras atividades.

Azeredo (2010) complementa que as mulheres são mais vulneráveis às condições de pobreza, devido tanto a restrições de oportunidades de ampliar seus rendimentos, quanto a limitações de interações que propiciem o aumento de seu patrimônio cultural. Considera-se que a dupla jornada de trabalho restringe sua participação em cursos profissionalizantes, bem como no processo de escolarização.

Segundo Bruschini (2006, p. 351), em seu estudo sobre o tempo das mulheres,

[...] são aquelas que mais trabalham atualmente na atividade produtiva, as que mais consomem seu tempo, no domicílio, na atividade reprodutiva, enfrentando enorme sobrecarga de trabalho e dificuldades de conciliação entre as responsabilidades familiares e as profissionais.

A dupla jornada de trabalho ainda é um desafio para as mulheres. A necessidade de autonomia e reconhecimento profissional é suprimida pelo compromisso que as mulheres têm com o universo da casa e dos filhos. O trabalho doméstico se sobrepõe a todos os outros espaços de tempo. Ele limita o desenvolvimento profissional das mulheres, fragilizando-as com carreiras descontínuas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade. Em razão disso, muitas vezes, a mulher prioriza trabalhar na esfera privada ou como autônoma, conforme a descrição encontrada no estudo de Bruschini (2006).

Brito (2000) menciona que essa precariedade está associada ao trabalho feminino, podendo considerar que as famílias que vivenciam situação de pobreza extrema estão suscetíveis a ingressarem no mercado de trabalho informalmente, sendo esse o caso de muitas faxineiras.

Há que considerar que as necessidades de famílias cuja mulher é a única responsável pelos filhos diferenciam-se daquelas chefiadas por casais. As famílias chefiadas por mulheres estão mais vulneráveis e mais suscetíveis a incluírem seus filhos precocemente no mercado de trabalho ou nos afazeres domésticos devido às restrições orçamentárias. Assim, a mãe insere-se no mercado de trabalho, e mantém a subsistência do núcleo familiar.

Enquanto as famílias que são chefiadas pelo casal podem obter ganho econômico superior, e estão menos suscetíveis a inserir seus filhos precocemente nos afazeres domésticos e/ou no trabalho, porque, com os ganhos relativos, podem contratar uma pessoa para realização do trabalho doméstico.

## **A ESCASSEZ DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**

As expressões da pobreza potencializam uma pluralidade na maneira de ser e viver das famílias, que afetam diretamente as mulheres, conforme o estudo de Azeredo (2010), afirmar principalmente as mais pobres. É necessário enfatizar que as vulnerabilidades econômicas e de gênero se ampliam devido a redução do impacto das políticas públicas

e a ausência de articulação com diversos setores sociais, como educação, emprego e renda, saúde, habitação, saneamento e urbanização.

Isso acaba por tecer um cenário dramático, vivido pelas mulheres. Enquanto figura central das famílias são elas que criam estratégias para superar as inseguranças sociais. Diante da vulnerabilidade econômica, acabam construindo redes de apoio com outras mulheres pobres: “[...] e por meio dessas relações sociais com as mais próximas ocupam o lugar onde o estado e o mercado não chegam, prestando serviços relevantes no enfrentamento das condições de pobreza” (AZEREDO, 2010, p. 577).

As redes que se estabelecem nas comunidades mais vulneráveis economicamente têm um caráter solidário entre as mulheres, principalmente no cuidado dos filhos, porque nem sempre as políticas sociais estão ao acesso de todos(as) e acabam por envolver outras redes, enquanto responsabilidade ainda das mulheres, como, por exemplo, as creches quanto ao cuidado dos filhos.

Para que as mulheres possam inserir-se no mercado de trabalho, a fim de garantir subsistência e ou ampliar os rendimentos do grupo familiar, muitas famílias inserem suas filhas nos afazeres domésticos. Salienta-se que essa estratégia utilizada por essas famílias de camadas populares propicia o surgimento de novas vulnerabilidades, porque o trabalho precoce é uma violação aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Diante desse cenário de desigualdades para as mulheres e conseqüentemente para suas filhas, há que considerar que essa perversidade se intensifica nos contextos de pobreza, tratando-se de privações materiais e simbólicas. A pobreza assume dinâmicas de se viver pelas meninas diferentemente das dos meninos. É possível perceber em muitos estudos (DUQUE-ARRAZOLA, 1997; SARTORI, 2006; KASSOUF, 2007) que quanto maior o grau de pobreza, maiores são as dificuldades que as mulheres têm de modificar seu destino de gênero, pois necessitam do aproveitamento precoce das meninas para o cuidado com a casa, questão que será aprofundada na próxima análise

O estudo de Bilac (2006) aponta que mulheres de baixa renda são as que mais apresentam laços comunitários e de parentesco e, com frequência, estão engajadas em atividades de ajuda mútua, por intermédio das redes informais. As redes informais podem ser formadas pelas meninas que auxiliam no cuidado dos irmãos e/ou de outras crianças da comunidade, bem como no auxílio de outros afazeres domésticos.

Em resposta ao empobrecimento e à deteriorização das condições de vida resultante da política econômica, essas redes passam a desempenhar um papel fundamental na sobrevivência da família. Arma-se uma rede de demandas em torno das



meninas que desde cedo devem ser responsáveis pela casa e pela maternagem, conforme destacado no estudo de Heilborn (1997).

Culturalmente, naturaliza-se a centralidade das mulheres no cuidado e na proteção de seus familiares, além da transmissão de oportunidades e perspectivas na vida destes. Essa condição tem sido apropriada por todas as instituições, e já há algumas décadas o Estado brasileiro tem centrado seus programas sociais na figura das mulheres, para o recebimento dos benefícios e a administração destes (por exemplo, o programa Bolsa Família<sup>1</sup>), acreditando que as mulheres aplicam melhor que os homens os rendimentos financeiros na proteção familiar.

Dessa forma, os programas sociais têm impacto para as mulheres, mas não no enfrentamento das desigualdades de gênero. Isso aponta para a emergência de políticas públicas na perspectiva de gênero, conforme reforça Azeredo (2010, pp. 586-7):

O que poderia gerar impacto na perspectiva de gênero e no enfrentamento das condições de pobreza, sobretudo nas famílias cuja responsabilidade econômica não é compartilhada, é o acesso a equipamentos sociais de qualidade, como creches, escolas em tempo integral, serviço de saúde, entre outros que poderiam aliviar a carga de trabalhos domésticos, e gerar melhores oportunidades de vida, emprego e rendimentos.

A escassez do papel do Estado na formulação, na execução e, principalmente, no comprometimento com políticas públicas e sociais tem efeitos perversos, fortalecendo um cenário culturalmente hegemônico de desigualdades e discriminações, que afeta diretamente as mulheres e as meninas que vivenciam contextos familiares e sociais de relações assimétricas. Esse contexto naturaliza a submissão feminina e, sobretudo, não problematiza, para uma reflexão mais crítica da sua condição de mulher e de transformação dessa realidade que precisa ser modificada.

As políticas públicas, mesmo tomando como preferencial as mulheres, não têm um direcionamento na perspectiva de gênero. Isso aponta para a necessidade de

---

<sup>1</sup> O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda com condicionalidades criado pelo Governo Lula em 2003, para integrar-se e unificar-se ao Fome Zero, os antigos programas implantados no Governo FHC: o "Bolsa Escola", o "Auxílio Gás" e o "Cartão Alimentação". O PBF é

<sup>1</sup> O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência de renda com condicionalidades criado pelo Governo Lula em 2003, para integrar-se e unificar-se ao Fome Zero, os antigos programas implantados no Governo FHC: o "Bolsa Escola", o "Auxílio Gás" e o "Cartão Alimentação". O PBF é tecnicamente chamado de mecanismo condicional de transferência de recursos. Consiste na ajuda financeira às famílias pobres, definidas como aquelas que possuem renda *per capita* de R\$ 10,00 até 140,00, e extremamente pobres, com renda *per capita* até R\$ 10,00. A contrapartida é que as famílias beneficiárias mantenham seus filhos e/ou dependentes com frequência na escola e vacinados. O programa visa a reduzir a pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de capital, o que, por sua vez, visa a quebrar o ciclo geracional da pobreza de geração em geração. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 26 out. 2011.

políticas públicas nessa direção, o que certamente daria maior qualidade de vida para as mulheres e para as meninas.

Em linhas gerais, é evidente a articulação entre pobreza, trabalho precoce e gênero, necessitando assim ser problematizada tamanha importância que assume nas relações sociais, e principalmente quanto aos Estudos de Gênero.

## **TRABALHO INFANTIL**

Apesar de o Brasil ter uma legislação considerada uma das mais avançadas do mundo no que se refere ao trabalho infantil, ainda visualizamos esse drama social em diversos espaços. É possível encontrá-lo nas ruas, vendendo produtos ilegais, ou em atividades extremamente desumanas, como nas carvoarias.

Ao contrário do que se pode imaginar, essa realidade não está associada estritamente a questões econômicas. Crianças também trabalham por questões culturais. Em algumas áreas rurais e no ambiente doméstico, é possível encontrar o trabalho infantil com um viés pretensamente formador. São crianças aprendendo a manusear a terra que um dia irão herdar ou despendendo horas com o cuidado com a casa.

Existe uma associação muito forte entre pobreza e trabalho infantil, porque não costuma haver crianças ricas exercendo algum tipo de trabalho precocemente. A pobreza traz inúmeros impactos na qualidade de vida das pessoas, principalmente nas mais frágeis, as crianças. Elas estão em processo de desenvolvimento e necessitam de uma rede de proteção estabelecida pela família, pela sociedade ou pelo Estado, ou seja, ela é dependente de um ambiente acolhedor capaz de garantir sua subsistência social e afetiva.

Evidencia-se, nas últimas décadas, um acentuado empobrecimento das famílias por conta da precarização no mercado de trabalho. A competição, em escala global, por mão de obra mais barata, com intuito de aumentar a competitividade dos produtos no mercado internacional pressionou os salários, as garantias e as condições de trabalho para baixo. Essa realidade ainda sofreu impacto do aumento do desemprego por conta das revoluções tecnológicas, que levou à produção de um elevado número de excluídos. Nesse cenário, conforme Sartori (2006), o trabalho infantil intensifica-se.

Quanto mais o contexto empurra as famílias para condições de vida cada vez mais periféricas, mais vulneráveis elas ficam ao trabalho infantil. A literatura aponta que a pobreza é um dos fatores determinantes para o ingresso das crianças nas

atividades laborais (CARVALHO, 2008; KASSOUF, 2007; SARTORI, 2006; ROCHA, 2003; PARENTE, 2003; BARROS *et al.*, 2001; GÓMEZ e MEIRELLES, 1997; DAUSTER, 1992).

Essas famílias incorporaram a oferta da mão de obra dos (as) filhos (as) menores de idade na economia informal, na possibilidade de ganhar seu próprio sustento e de sua família. No caso das meninas, é comum a utilização de sua mão de obra na casa de terceiros e de parentes inclusive com atividades que visam a dar suporte à dinâmica de subsistência das famílias. Elas e não os meninos assumem responsabilidades desde muito cedo restando pouco tempo para atividades formadoras.

O serviço doméstico se aprende desde pequena, segundo Parente (2003). A menina inicia ajudando a mãe, cuidando de um bebê de uma tia e logo vai trabalhar na casa da vizinha. Os dados do IBGE/PNAD<sup>2</sup> (2009) comprovam essa realidade ao apontar que 95,6% do trabalho doméstico no Brasil são realizados por mulheres; 45% delas são menores de 16 anos e quase um terço começou a trabalhar entre 5 e 11 anos.

Outro fator importante a ser considerado é a escolaridade das famílias, já que, conforme Kassouf (2007), a escolaridade dos pais influenciará tendo impacto significativo no trabalho infantil. O nível de escolaridade é uma possibilidade de ascensão socioeconômica.

Essas famílias, por conta das pressões econômicas, acabam garantindo menos tempo dedicado ao estudo que tende a realimentar o quadro de vulnerabilidade das crianças: menos estudo aumenta as pressões para atividades laborais e o aumento da atividade laboral leva a um menor tempo dedicado ao estudo. Nesse sentido, qualquer atividade laboral acaba legitimando o abandono escolar (por isso, a pressão do Programa Bolsa Família em manter as crianças na escola).

Como a pobreza no Brasil sofre um impacto muito grande do viés racial, será esse público que sofrerá de forma mais intensa os problemas associados à pobreza. Como aponta Davis (2001), no Brasil, a pobreza tem cor e atinge a população negra de forma acentuada. Por conta disso, as periferias acabam tendo um maior volume proporcional de famílias negras. Essa realidade tem um impacto importante na garantia do bem-estar. Nesses lugares, há oferta de serviços e equipamentos públicos de menor qualidade que acabam aumentando ainda mais a vulnerabilidade das famílias que lá residem.

---

<sup>2</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/2009.

Se o Estado fosse mais presente nessas comunidades, a desigualdade de acesso ao bem público seria menor. A oferta de creches e escolas de tempo integral poderia diminuir a vulnerabilidade do público infantil e as pressões que fazem com que sua mão de obra seja utilizada para garantir à dinâmica familiar (Rocha, 2003). Crianças cuidam de irmãos porque as famílias não possuem condições financeiras para contratar pessoas para realizar essas atividades e porque há uma baixa oferta de serviços do Estado para diminuir as pressões pelo envolvimento das crianças com essas atividades.

Como se pode observar, a pobreza interfere decisivamente na garantia de direitos das crianças, incluindo aqui o direito à igualdade de tratamento no que diz respeito às relações de gênero. São as meninas e não os meninos que são pressionadas a realizar aquelas atividades domésticas que interferem de maneira desigual no tempo disponível para os estudos e o lazer.

São afazeres que estão associados à subsistência familiar que vão desde lavar a louça até cuidar do irmão menor (uma criança cuidando de outra criança). Essas atividades deveriam estar sendo oferecidas pelos adultos de forma a garantir melhores condições para o desenvolvimento infantil.

Se avaliarmos que as atividades domésticas, enquanto obrigações das meninas pobres, principalmente as negras, ocupam um lugar na subsistência das famílias (cuidado com a casa e com os irmãos) e que essas atividades diminuem o tempo disponível com o bem-estar dessa população, é preciso repensar (ou generificar) o conceito usual de trabalho infantil.

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho infantil está associado a duas questões: trabalho executado por menores de 15 anos, o qual serve para sustento próprio ou da família. Quando a atividade da criança é parte real do processo de socialização e constitui um meio de transmissão de conhecimentos e experiências de geração para geração, faz pouco sentido falar em trabalho infantil.

Esse conceito não vislumbra outros tipos de trabalhos que, sem dúvidas, configuram a exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes, aquele trabalho não remunerado. Com isso, as atividades exercidas quase que exclusivamente pelas meninas de forma compulsória são reconhecidas pela sociedade como compondo o quadro de atividades criadoras e formadoras.

Há abordagens menos reféns desse modelo, conforme Rocha (2003) e Kassouf (2007), em que o tempo dedicado no desempenho de algum trabalho é algo a ser considerado, além de ressaltar o trabalho sem fins econômicos. Segundo Kassouf (2007,

p. 328) “considera-se trabalho infantil aquela atividade exercida por crianças, mesmo não remunerada, que exija pelo menos uma hora ou mais por semana”.

Parente (2003, p. 5) refere que:

o trabalho infantil se configura quando sua prática prejudica o desenvolvimento das crianças restringindo o tempo para estudo e lazer e fere os direitos que foram assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: ao serem transformadas em força de trabalho, crianças e adolescentes deixam de ser tratadas como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, ou seja, pessoas em formação, cujas únicas atividades deveriam ser o estudo e o lazer.

Na mesma direção, Carvalho (2008), Sartori (2006), Pinho (2006), Rocha (2003), Barros *et al.* (2001), Heilborn (1997), Madeira (1997), Gómez (1997), Dauster (1992) colocam o tempo disponível com o estudo e o lazer como um vetor importante para análise dessa realidade. Nesse caso, a remuneração ou o local de trabalho não são variáveis determinantes da análise, mas sim o tempo dedicado ao estudo e ao lazer.

O estudo e o lazer são direitos de que todas as crianças e adolescentes necessitam e dos quais deveriam usufruir para uma melhor transição para a vida adulta. Com isso, o “trabalho infantil não pode ser necessariamente vinculado à insuficiência de renda e o lazer das crianças qualificado como um bem de luxo” (BARROS *et al.*, 2001, p. 63).

Um conceito de trabalho infantil que exclui o ambiente familiar e o tempo com atividades como o cuidado com a casa e com os irmãos menores de sua configuração, acaba por reforçar a naturalização das mulheres como responsáveis por este papel. Um conceito estritamente econômico tende a garantir invisibilidade àqueles serviços obrigatórios realizados no interior das residências (DUQUE-ARRAZOLA, 1997). Ao garantir sua invisibilidade, eliminou-se qualquer possibilidade de incorporá-lo ao debate sobre o trabalho infantil. Como destaca Rocha (2003), é a natureza diversa do trabalho desempenhado pelas meninas que faz com que não se reconheça as tarefas domésticas como sendo trabalho.

Para Barros (2001), essa realidade se deve porque essa modalidade de trabalho ocorre fora do sistema econômico e tem um impacto diferente sobre a socialização para o trabalho. Para muitos, o trabalho doméstico contribui menos para a experiência do trabalhador, como se o recrutamento das empregadas domésticas não fosse realizado justamente nas áreas mais pobres e selecionassem de forma prioritária as meninas. Outro fator destacado pelo autor é que esse contexto acaba por naturalizar certos abusos como a longa jornada de trabalho.

Na mesma direção e de forma esclarecedora, Parente (2003, p. 8) identifica que “existem mais de 3 mil meninas de 5 a 9 anos que trabalham até 21 horas por semana, e a jornada aumenta com o passar da idade. Meninas de 10 a 14 anos chegam a trabalhar 36 horas semanais e aos 15 anos trabalham mais que as domésticas adultas”.

Para Parente (2003), o que interessa no trabalho doméstico é que ele seja feito, portanto, não se enquadra na lei de aprendizagem (art. 60 do ECA<sup>3</sup>).

A autora acredita que interpretar o trabalho doméstico como um espaço de aprendizagem para a vida adulta reforça o não reconhecimento das obrigações a ela associada como sendo trabalho. Consequentemente, esse entendimento reforça também o componente ideológico de sua socialização ao vê-lo como um simples produto da coesão familiar (tarefas importantes para garantir a dinâmica familiar).

O trabalho doméstico, praticado como resposta solidária à dinâmica familiar, não escapa a uma discussão em torno das relações de gênero. Nela, a divisão sexual do trabalho, distribuição diferencial e desigual de ocupação entre homens e mulheres, aparece como algo associado à visibilidade da exposição às características físicas dos sujeitos.

A sociedade reconhece que a mulher possui qualidades e capacidades específicas à maternagem. Sua condição biológica de gerar uma vida a coloca como principal provedora do cuidado com as crianças. Portanto, há uma expectativa de que as atividades realizadas no interior das residências, principalmente associadas à garantia de um ambiente sadio de crescimento infantil, seja uma atividade que deva ser executada preferencialmente pelas mulheres.

Apenas por questões culturais as atividades domésticas não podem ser executadas pelos homens, o que acontece na classe média. Associar a maternagem às mulheres faz parte de uma política que transforma o ambiente doméstico e o trabalho nele envolvido em um espaço específico delas. Salienta-se que isso sempre atuou como um elemento de desigualdade na medida em que a maternidade sempre foi socialmente uma responsabilidade da mulher.

---

<sup>3</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (art. 60 – É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos. (Nova redação conforme Emenda Constitucional n°. 20, de 16/12/1996).

## CONSTRUÇÃO SOCIAL DO GÊNERO

Para um melhor entendimento dessa relação desigual sobre o comportamento do homem e da mulher, é necessário compreender a construção social dos sujeitos feminino e masculino. O estudo de Louro (1995, p. 173) refere que “os pais educam diferentemente seus filhos e filhas. É preciso ensinar-lhes comportamentos, saberes, gestos, de acordo com o que a sociedade admite, aceita, e valoriza”. É nessa dupla formação que se ancoram as desigualdades de gêneros.

Na infância, a construção do gênero feminino alia os jogos e as brincadeiras, como, por exemplo, as brincadeiras de bonecas, casinhas, comidinhas direcionadas para o cuidado da casa e a maternagem, como preparação para a fase adulta, sendo agenciado o envolvimento emocional da mulher e das meninas no espaço da casa de forma muito mais intensa que o dos homens e dos meninos.

O cotidiano da família e as pedagogias que envolvem a socialização feminina, como destacado por Heilborn (1997, p. 311), refere que as meninas “são socializadas para lidarem com tarefas envolvidas no cuidado com o lar, e, sobretudo, repreendidas se não responderem positivamente a tais demandas”.

No estudo realizado por Meyer (2008), ao analisar os discursos das mães integrantes dos grupos, percebe-se que desde muito cedo, as meninas são inseridas em redes de saber e poder que as eduque para prepará-las a assumirem a maternidade, e assim, multiplicar capacidades e atributos de como viver a sua vida como mulher e como mãe. Para Duque-Arrazola (1997, p. 351), “é na vivência cotidiana, no ambiente familiar, na vizinhança, na rua e na escola que meninos e menina aprendem e internalizam seu gênero, de acordo com aquilo que a ‘sociedade local’ exija que sejam”.

Segundo Meyer (2003, p. 16), “ao longo da vida, através das mais diversas instituições e práticas sociais, nos constituímos como homens e como mulheres, num processo que não é linear, progressivo e harmônico e que também nunca está completo”.

Diversas práticas culturais se encarregam de exercer uma ação formadora para conduzir os sujeitos a caminhos seguros e “certos” na conformação de suas identidades de gênero e, para isso, uma série de artefatos culturais são acionados no sentido de produzir significados que garantam a normalização desejada. Observa-se um investimento da sociedade para exercer uma cultura normalizadora sobre os sujeitos.

Com relação à construção do gênero masculino, Heilborn (1997, p. 331) refere que “os meninos são socializados para o trabalho exterior, e identificação da virilidade

(força física), eles estão mais livres de responsabilidades para o serviço doméstico”. Seu espaço natural e inquestionável é o da rua.

Dessa forma, o gênero é entendido como uma construção social. Mulheres e meninas foram socializadas diferentemente do que homens e meninos. Essa diferenciação pode explicar o envolvimento maior que as mulheres têm com o âmbito doméstico.

Percebo, portanto, que a cultura atribui um modo de ser mulher, de ser menina, de ser homem e de ser menino, e assim, define comportamentos “esperados” para ambos os sexos. É por meio da cultura que se organizam, se orientam, se modificam, se ressaltam ou se suprimem características que possuem uma base de fundamentação biológica. E a cultura atribui que as atividades a serem realizadas no ambiente doméstico sejam preferencialmente das mulheres.

## **O PROCESSO INVESTIGATIVO**

Esta análise foi realizada em uma escola municipal localizada no município de Viamão (RS), que serviu de lócus para a pesquisa. A localidade onde se situa a escola se caracteriza por apresentar insuficiência de infraestrutura, como ruas sem pavimentação, que também dificultam o acesso para chegar até o bairro, bastante afastado do centro da cidade. É carente de vários recursos, apresentando alto índice de violência e criminalidade. Essas características de vulnerabilidade social e econômica estimularam-me a realizar este estudo nesse local. O período de desenvolvimento da pesquisa se estendeu entre os meses de abril a maio de 2011.

Os critérios de seleção para participação na pesquisa consistiram nos seguintes aspectos: meninas, na faixa etária entre 11 e 14 anos, que tivessem irmãos mais velhos e ou menores de idade, na possibilidade de verificar se há desigualdade na distribuição das tarefas domésticas entre as crianças/adolescentes que compõem o mesmo grupo familiar, bem como perceber se há interferência das tarefas domésticas no usufruto do lazer para aqueles/as que já as desempenham. Dessa forma, a direção da escola selecionou 6 meninas que estivessem dentro do perfil a ser investigado. Na etapa seguinte, ocorreu a primeira oficina, onde levei revistas e iniciei uma conversa com as meninas, com o propósito de que elas refletissem sobre o que fazem quando não estão na escola e quais são as atividades que realizam no seu dia-a-dia. Orientei-as para que



recortassem gravuras representativas das atividades com o objetivo de montarem um painel.

Utilizei um MP4 para gravação das oficinas, formulei algumas perguntas para orientar-me durante o processo de investigação, procurando a melhor concepção do que é trabalho doméstico para essas meninas. Nessa primeira oficina, o que chamou muita atenção foi que todas as meninas recortavam e colavam gravuras correspondentes ao trabalho doméstico, tais como produtos de limpeza, como sabão em pó, louça em geral, alimentos e comidas, além de gravuras relacionadas aos espaços interiores da casa como, por exemplo, quartos, roupeiros, também utensílios domésticos, como máquina de lavar roupa, refrigerador, fogão e micro-ondas.

Cabe ressaltar que o painel montado a partir das gravuras escolhidas relacionou-se mais a equipamentos generificados com atividades domésticas e menos representação ao lazer ou do entretenimento. Analisando suas falas, durante a apresentação do cartaz, percebe-se a naturalidade com que expõem e se autorepresentam no espaço da casa. Todas as meninas participantes da pesquisa montaram minicasas com destaque para a escolha de equipamentos cujo sentido fosse uma atribuição reconhecida das suas atividades cotidianas vinculadas ao trabalho doméstico. Contudo, além de reconhecerem suas atividades nas figuras dos equipamentos, nas falas, estava presente o reconhecimento do compromisso específico com a realização de cada tarefa, o que sugere o aspecto cultural do trabalho infantil.

Nessa direção, Dauster (1992) refere que a existência do trabalho infantil não se caracteriza apenas pela exploração capitalista da força de trabalho, mas, culturalmente, impõe às meninas o trabalho doméstico, preponderante nas camadas pobres. As meninas salientaram a importância de desenvolver essas atividades domésticas como um caráter importante para a contribuição na dinâmica familiar, pois seus pais trabalham fora. Conforme os estudos de Vieira (2005, p. 533), “[...] apesar de as razões dessa prática não decorrem das necessidades de sobrevivência econômicas restrita, o desempenho de atividades de trabalho por parte de menores não deixa de se realizar e de lhe ser conferido um elevado valor formati Outro apontamento deste estudo é a distribuição desigual dos afazeres domésticos, pois são as meninas as responsáveis no cuidado da casa, enquanto seus irmãos não possuem esses compromissos. Percebe-se, no contexto analisado, que as relações de gênero estão fortemente estabelecidas a partir de um modelo tradicional, conferindo primazia aos meninos e situando nas falas das meninas a naturalização dessa realidade.

Podemos destacar também que quanto maior o grau de pobreza, maiores são as dificuldades que as mulheres têm de modificar seu destino de gênero, pois o componente solidário da manutenção da casa impõe-se como uma necessidade. Essa realidade tem se evidenciado com mais frequência, principalmente quando o grupo familiar é chefiado pela mulher. Mesmo consciente da opressão e da desigualdade da divisão do trabalho doméstico, são as mulheres que reproduzem esse cenário (YÉPEZ e PINHEIRO, 2005; HIRATA e KERGOAT, 2007).

Segunda oficina: o contexto do lazer, um dos temas investigados nessa oficina foi conhecer o que meninas de classes populares fazem no seu momento de lazer. Assim, entendemos que o conceito de lazer é amplo, variado e vem se modificando através dos tempos, acrescido dos conceitos de qualidade de vida, saúde e cidadania.

O lazer, neste trabalho, não é visto apenas como uma ocupação das horas livres para as meninas com algo que lhes dê prazer, mas também como tempo de participação em outros espaços sociais, como a socialização fora do espaço da casa, por exemplo.

No presente estudo, fica muito claro o quanto meninas em condições econômicas menos favorecidas estão inseridas em contextos que permitem uma gama de experiências e vivências que restringem o tempo dedicado ao lazer, ao estudo, ao cuidado de si, inclusive, em virtude da realização do trabalho doméstico.

Considera-se que a população investigada, as meninas, só usufrui do lazer depois de desempenhar o trabalho doméstico nas suas residências, ou seja, primeiro, o “dever”. A sensação que tive ao escutá-las era de que o lazer estava atribuído como uma forma de compensação, ainda que restrita, e não como um direito importante para sua formação e para seu desenvolvimento. Só depois dos afazeres domésticos elas podem fazer o que gostam, entende-se aqui que o trabalho realizado não é algo que lhes dê prazer, ou algo que gostem de realizar. Portanto, esse trabalho passa a ser considerado como uma forma de obrigação. Isso se torna mais preocupante ainda pelo fato de ser exercido diariamente. Outro fator de análise, é que nem sempre elas tem permissão para realizar atividades de lazer e, quando é permitido, dependem ou concorrem com outros membros da família (os irmãos) na disponibilidades de acesso a aparelhos eletrônicos, internet, brinquedos, por exemplo.

Quando a família restringe a prática de lazer priorizando os afazeres domésticos, ela nega o valor atribuído aos significados que essa prática proporciona para a experiência das meninas. Para elas, o lazer está imerso em uma satisfação pessoal e, quando necessita ser permitido, passa-se a representar uma súbita violência. Sua

infância já se encontra marcada por múltiplas desigualdades, sobretudo se considerar que isso fica mais dramático quando comparado ao tempo de lazer dos seus irmãos. Estes possuem um tempo de lazer mais abrangente do que elas, o qual não se restringe apenas ao espaço da casa ou a seu entorno, frequentam a casa de amigos e, inclusive, fora da comunidade.

Pela análise dos dados, é possível verificar que a prática do lazer para elas, quando permitido, se limita a momentos dentro de casa ou nas proximidades. Além disso, a escola é um espaço de possibilidades, onde a prática do lazer é garantida. Seja pela realização de esportes, pela socialização com amigos/as, pelo namoro, enfim, pelo entretenimento e, mesmo assim, referem que o tempo de lazer precisa ser negociado com os responsáveis. Ao problematizar essas realidades vividas por elas aqui explicitadas, em suas falas interpreto que as desigualdades são consideradas como algo natural pelo fato de serem meninas. A justificativa refere-se que elas necessitam ser mais cuidadas e precisam ser “protegidas”. Também justificam tais restrições pelo fato de que o local de moradia ser violento. Para Duque-Arrazola (1997, p. 395), o espaço da rua é proibido às meninas, pois existe um cuidado maior com elas, mas é permitindo aos meninos, pois “é o lugar definidor de si, onde se constrói sua identidade masculina”.

Neste estudo, é possível perceber que existe uma desigualdade entre o gênero desde a infância. As meninas estão mais suscetíveis a opressão do que os meninos. Eles podem passar o maior tempo na rua para jogar, ficar com amigos e socializar com outros grupos fora da comunidade, inclusive. Às meninas, resta o controle dos pais e ou do responsável sobre seu corpo e sua sexualidade. Salienta-se que, com o aumento da idade, esse controle tende a aumentar, o que é possível encontrar no estudo de Pinho (2006). A realidade é totalmente contraditória. Existe uma distribuição desigual entre os gêneros. Nessa dinâmica, percebem-se as relações de poder existente. Para entender melhor essas relações, baseio-me no conceito de poder de Michel Foucault, em que define o poder como sendo exercido sempre em relações. É um modo de ação de alguns sobre outros, que só existe em ato. Para o autor, “o que define uma relação de poder é o modo de ação que não age diretamente ou imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação” (1987, pp. 242-243).

Nessa perspectiva, este estudo evidencia uma desigualdade entre meninos e meninas quanto ao usufruto do lazer. Para as meninas, as restrições são evidentes havendo um controle absoluto. Portanto, nesse contexto, o poder está sobre o tempo e no controle de seus corpos, o que garante um cenário de privilégios aos meninos.

Cabe salientar que não é só nos contextos familiares que se evidencia o poder. O poder está em todas as partes da sociedade por meio das instituições, das culturas e das crenças, do sistema educacional, das leis civis, da divisão sexual e social, do trabalho e da mídia, sendo que todos esses espaços constroem mulheres e homens como sujeitos opostos e assimétricos. O feminino e o masculino na população da classe pesquisada estão envolvidos em uma relação de domínio e, em todos esses espaços, há um reforço da subalternidade da condição feminina.

Neste trabalho, ainda é necessário enfatizar que todas as meninas que participaram da pesquisa verbalizaram que suas mães que determinam as regras a respeito do lazer, tanto sobre a permissão quanto sobre o tempo e o lugar onde se pode dele usufruir. Constata-se aqui que as próprias mulheres/mães ensinam esses padrões sexistas de socialização, contribuindo com as relações desiguais entre os gêneros, conforme já aponta o estudo de Yépez e Pinheiro (2005). Muitas mulheres reforçam as relações culturais de poder não ao seu favor, mas a favor daqueles que o controlam: os homens.

## **CONCLUSÕES**

Consideramos que os afazeres domésticos realizados prioritariamente pelas meninas participantes deste estudo é uma das expressões do trabalho infantil. Conforme destaca a pesquisa, essa modalidade de trabalho apresentou uma complexa ligação com as variáveis etárias, de gênero, raça e da situação socioeconômica (aferida a partir do local de moradia). Nesse sentido, quanto maior o grau de pobreza da família, maiores são as imposições para que o trabalho doméstico se realize, restringindo às meninas as possibilidades de usufruto do lazer. Pais que tiveram experiência com trabalho infantil percebem esse trabalho com mais naturalidade. O contexto estudado parece revelar um discurso em prol do trabalho como forma de auxílio na dinâmica familiar sendo realizado principalmente por parte das meninas. Observamos que essas atribuições, associadas ao empobrecimento das famílias e somadas à desigualdade de gênero, estimulam e reforçam o trabalho doméstico infantil. Muitas mulheres se doam em função da maternagem e experimentam desde cedo contextos marcados por vulnerabilidade numa prática e numa subjetividade que compromete a formação das meninas, pois é nos contextos mais empobrecidos que o trabalho doméstico está mais

presente. O estudo revelou que são as meninas as mais suscetíveis a desempenharem as tarefas domésticas. Como produto das relações de gênero, as imagens produzidas vão em duas direções: para as meninas, sedimenta-se uma posição de subalternidade ao doméstico; para os meninos, “naturalizam-se” muitos privilégios. As desigualdades de gênero, associadas ao contexto de limitações econômicas, educacionais e de bens culturais, limitam a perspectiva de formação das meninas para uma futura reflexão crítica sobre sua condição de mulher. Essas privações criam restrições para o rompimento dessas desigualdades e ainda tencionam muitos dos valores culturais atribuídos ao sexo feminino.

Considero relevante, neste ponto, questionar as relações de poder existentes: as que legitimam o domínio dos homens ao espaço público, por um lado, e as que restringem às mulheres o espaço privado. Por outro, vale refletir e indagar os diferentes sistemas que ainda reforçam e legitimam as mulheres no espaço da casa.

Os discursos e as práticas sociais que são vinculados à imagem da mulher considerada ideal, de boa mãe e dedicada aos afazeres domésticos, é uma imagem ainda arraigada e naturalizada. Esta pesquisa põe em cheque o determinismo biológico como sendo o próprio destino, ao mesmo tempo em que mostra como papéis sexuais são constituídos pela cultura ou resultantes da ordem familiar e social. Questionar a identidade cultural permite que as relações entre o gênero sigam na direção da igualdade social sem diferenciação e hierarquia. Além disso, maior divisão entre as tarefas, incluindo a maternagem, e tomadas de decisões coletivas entre o gênero possibilitam reconhecimento, valorização e partilhamento do trabalho doméstico. Isso poderá ampliar a participação da mulher no espaço público, garantindo maior participação social em espaços políticos. Além desses questionamentos, acredito que as políticas públicas exerçam um papel fundamental não só no enfrentamento da pobreza, mas também – sobretudo se direcionadas para a equidade nas relações de gênero – como possibilidade de garantir maior igualdade entre as mulheres e os homens. Isso também refletiria positivamente na realidade das meninas, que foi o foco deste trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. In: **Revista Serviço Social**. nº. 103, jul./set. São Paulo: 2010. pp. 576-590.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, Rosane; DELIBERALLI, Priscila; BAHIA, Mônica. O trabalho doméstico infanto-juvenil no Brasil. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise** (IPEA), nº. 17. IPEA, 2001.

BILAC, Elisabete Doria. Gênero, vulnerabilidade das famílias e capital social: algumas reflexões. In: Cunha, J. M. P. (Org.). **Novas metrópoles paulistas: população, vulnerabilidade e segregação**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2006. pp. 51-65.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA**. Lei nº. 8.069/1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em: 26 jul. 2011.

BRASIL. **Programa bolsa família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 26 out. 2011.

BRITO, Jussara Cruz. Enfoque de gênero e relação saúde/trabalho no contexto de reestruturação produtivo e precarização do trabalho. In: **Caderno Saúde Pública**. vol. 16, nº. 1, jan./mar. Rio de Janeiro: 2000. pp. 195-204.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado? In: **Revista Brasileira de Estudos da População**. vol. 23, nº. 2, jul./dez. São Paulo: 2006. pp. 331-353.

\_\_\_\_\_. Trabalho domiciliar masculino. In: **Revista de Estudos Feministas**. vol. 38, nº. 2, jul./dez. São Paulo: 1995. pp. 363-392.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira. O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. In: **Caderno CRH**. vol. 21, nº. 54, set./dez. Salvador: 2008.

DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DAUSTER, Tânia. Uma infância de curta duração: trabalho e escola. In: **Caderno de Pesquisa**. nº. 82, ago. São Paulo:1992. pp. 31-36.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Suzana. O cotidiano sexuado de meninos e meninas em situação de pobreza. In: MADEIRA, Felícia Reicher. (Org.). **Quem mandou nascer mulher?** Estudos sobre crianças e adolescentes pobres do Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. pp. 347-402.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

GÓMEZ, Carlos Minayo.; MEIRELLES, Zilah Vieira. Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para saúde coletiva. In: **Caderno Saúde Pública**. vol. 13, (Sup. 2). Rio de Janeiro: 1997. pp. 135-140.

HEILBORN, Maria Luíza. O traçado da vida: gênero, idade em dois bairros populares no Rio de Janeiro. In: MADEIRA, Felícia Reicher. (Org.). **Quem mandou nascer mulher?** Estudos sobre crianças e adolescentes pobres do Brasil. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. pp. 291-342.

- HIRATA, Helena.; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**. vol. 37, nº. 32, set./dez. SP, 2007. pp. 595-609.
- KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre trabalho infantil? In: **Revista Nova Economia**. vol. 17, nº. 2, mai./ago. Belo Horizonte: 2007. pp. 323-350.
- LOURO, Guacira Lopes. Educação e gênero: a escola e a produção do feminino e do masculino. In: SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clovis de. (Orgs.). **Reestruturação curricular: teoria e prática no cotidiano da escola**. Petrópolis: Vozes, 1995. pp. 172-182
- MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. In: **Caderno CRH**. vol. 21, nº. 53, mai./ago, Salvador: 2008. pp. 389-404. -
- MADEIRA, Felícia Reicher. A trajetória das meninas dos setores populares: escola, trabalho ou reclusão. In: MADEIRA, Felícia Reicher.(Org.).**Quem mandou nascer mulher?**Estudos sobre crianças e adolescentes pobres do Brasil. Rio de Janeiro:Rosa dos Tempos,1997.pp.45-133.
- MARCELLINO, N. C. **Lazer e humanização**. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2002.
- MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. **Corpo, gênero e sexualidade**. Um debate contemporâneo na Educação. LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane, GOLLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. pp. 9-27.
- MONTALI, Lília. Provedoras e co-provedoras: mulheres cônjuges e mulheres chefe de família sob a precarização do trabalho e o desemprego. In: **Revista Brasileira de Estudos da População**. vol. 23, nº. 2, jul./dez. São Paulo, 2006, p. 223-245.
- \_\_\_\_\_. Relação família-trabalho, reestruturação produtiva e desemprego. In: **São Paulo em Perspectiva**. vol. 17, nº. 2. São Paulo: 2003, pp. 123-135.
- PARENTE, Maria. **Neste município criança não trabalha: o que os prefeitos podem fazer para eliminar o trabalho infantil doméstico e proteger os jovens trabalhadores**. Brasília: OIT/Fundação Abriq/Andi, 2003.
- PINHO, Osmundo de Araújo. A vida em que vivemos: raça, gênero e modernidade em São Gonçalo. In: **Estudos Feministas**. vol. 14, nº. 1, jan./abr. Florianópolis: 2006. pp. 169-198.
- OCHA, Sônia. Trabalho precoce: realidade social e desafio de política pública. In: **Revista Nova Economia**. vol. 13, nº. 2, jul./dez. Belo Horizonte: 2003. pp. 61-80.
- SARTORI, Elisiane. Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da criança e do adolescente. In: **Cadernos Pagu**. vol. 26. Campinas: 2006. pp. 253-278.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação e realidade**. vol. 20, nº. 2, jul./dez. Porto Alegre, 1995, pp. 71-99.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, --  
-Tomaz Tadeu. (Org. e Trad.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos**  
culturais. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 73-102.

YÉPEZ, Martha A. Traverso.; PINHEIRO, Verônica de Souza. Socialização de gênero e  
adolescência. In: **Estudos Feministas**. vol. 13, nº. 1, jan./abr. Florianópolis: 2005. pp.  
147-162.